PORTARIA N.º 501, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Sandra Cristina da Silva,** constante no Edital n.° 045/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área I - Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/1878.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45) Data: 14/02/2025 8:35:30

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por TAINARA DA ROCHA MUNIZ (CPF 028.726.230-86) Data: 13/02/2025 17:32:48

Tainara da Rocha Muniz

Secretária da Administração e Finanças, em exercício



utilize leitor **QRCode** Para conferir а autenticidade do documento. um de ou acesse 0 endereco https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 е informe chancela 04A9.MV2L.BAKY.XAM9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 501, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área I - Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Sandra Cristina da Silva**, constante no Edital n.° 045/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor** - **Área I** - **Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/1878.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ

Secretária da Administração e Finanças, em exercício

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:2EEE7EA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/02/2025. Edição 4015 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/